



Portaria PRESI TRF1 269/2021 institui gestores de ARP e suas atribuições



A Portaria PRESI TRF1 269/2021, assinada pelo Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, no dia 16 de agosto de 2021, instituiu a figura do gestor e do gestor substituto da ata de registro de preços (ARP), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas.

O gestor e o gestor substituto da ARP serão indicados pela unidade requisitante e será um servidor formalmente designado pela Administração, responsável por garantir a execução e o fiel cumprimento da ata de registro de preços – ARP, bem como os procedimentos relativos ao acompanhamento e à revisão dos preços registrados, nos limites da sua atribuição.

Abaixo estão listadas algumas das atribuições do gestor da ARP:

- abrir processos específicos para cada pedido de aquisição vinculados ao respectivo processo da ARP aberto pela unidade de compras nos moldes do inciso II do art. 4º da Portaria PRESI 269/2021;
- acompanhar e controlar o saldo da ARP, bem como monitorar os riscos en-

volvidos, observando as diretrizes da gestão de riscos contidas no Capítulo IV da Resolução Presi 34, de 25 de agosto de 2017;

- solicitar, motivadamente, autorização de aquisição por ARP à autoridade competente;
- analisar e manifestar-se sobre pedidos de revisão e reequilíbrio de preços registrados em ARP, substituição de marca, modelo ou outras alterações de produtos, cancelamento e revogação de ARP, remanejamento de quantitativos registrados e adesão de outros órgãos (caronas) a ARPs do Tribunal ou seções judiciárias; dentre outras.

Para esta decisão foram levadas em consideração alguns pontos importantes como a necessidade de instituir instrumentos de governança e gestão nas contratações da Justiça Federal da 1ª Região, em consonância com as recomendações contidas nos Acórdãos 2.622/2015 e 588/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU; a necessidade de assegurar o aperfeiçoamento contínuo e a disseminação dos controles internos, fundamentados na gestão de riscos para a área de contratações; o dever de aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e a fiscalização na execução da ata de registro de preços e as recomendações contidas no Relatório Final da Auditoria do Conselho da Justiça Federal – áreas de pessoal e de licitações e contratos – realizada no TRF 1ª Região em abril de 2019 (doc. 9847655 do PAe 0007226-83.2019.4.01.8000).

Especialização sobre inovação tem inscrições abertas até 27 de setembro



Estão abertas, até a próxima segunda-feira (27/9), as inscrições para o curso de Especialização em Jurisdição Inovadora – para além de 2030. A formação busca ampliar a cultura da inovação nos tribunais estaduais e federais, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

A parceria da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) oferece 80 vagas para magistratura e servidores e servidoras. São 21 para magistratura federal e 27 para estadual. Para as equipes, são duas vagas para STF, duas para STJ e CJF, duas para CNJ, dez para tribunais federais e dez para tribunais de Justiça.

Para concorrer a essas vagas, além de atuar em algum desses órgãos, os interessados devem preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, justificativa sobre o interesse em participar, apresentar a trajetória profissional e anexar o currículo lattes. Ainda tem mais duas vagas para Justiça Eleitoral, duas para a Justiça do Trabalho e duas para a Justiça Militar da União que são indicadas pelos tribunais superiores.

A aula inaugural será realizada no dia 26 de outubro. Até abril de 2022, as aulas serão na modalidade *on-line* e devem ser acompanhadas pelos estudantes na data e horário em que são transmitidas. Ao final desse período, começam a realização de ateliês e laboratórios – que são atividades presenciais. Eles seguem até 5 de agosto de 2022. Essa metodologia de ensino fortalece o compromisso de aliar teoria e prática cotidiana.

O edital pode ser conferido no *link*: <https://bit.ly/2XILqF1>

TRF1 promove Roda de Conversa com tema “Acessibilidade e Inclusão para todos, Responsabilidade de cada um”, nesta terça-feira (21)

Em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Setembro Azul), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) promoverá nesta terça-feira, dia 21 de setembro, das 15h às 17h, o evento *on-line* “Acessibilidade e Inclusão para todos, Responsabilidade de cada um”, com transmissão, ao vivo, pelo canal do *YouTube* do TRF1.

O evento é destinado ao corpo funcional do TRF1 e de suas seccionais, bem como ao público de outros órgãos do Poder Judiciário e comunidade em geral. Normativos relacionados à pessoa com deficiência, depoimentos, cotidiano e experiência de vida de colaboradores do TRF1, inclusão no ambiente de trabalho e Língua Brasileira de Sinais – Libras, identidade surda e a cultura surda são alguns dos temas que serão abordados durante o evento.

A programação da Roda de Conversa contará com os convidados: Kátia Balbino (juíza federal titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do DF e mestre em Direito, com especialização em Acesso à Justiça pela Universidade de Montreal); Ed Lyra (juiz federal substituto da 22ª Vara da Seção Judiciária do DF e mem-



bro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRF1 - Copaci); Marcos Salenko (mestre e doutor em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, servidor do TRF1 e membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRF1 - Copaci); Cecília Muraro Alecrim (mestre em Psicologia pela Universidade de Brasília - UnB, professora da APAE/DF e colaboradora do Movimento Inclusão com Afeto) e Waldimar Carvalho da Silva (diretor do Departamento de Inclusão Profissional e Educação dos Surdos - Dipes e professor de Libras).

Para participar do evento, não há necessidade de inscrição prévia. Basta acessar o canal do *YouTube* do TRF1 (<https://bit.ly/3Ey4K8t>).



Aniversariantes: Hoje: Guilherme Cerqueira Lima de Souza (14ª Vara). Amanhã: Soraia Maria Santos Carvalho (5ª Vara) e Henrique Augusto Beltrão Carneiro (Itabuna). **Parabéns!!!**